



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2021

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.119, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07/05/2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2023 do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Representante	Segmento
José Carlos Jacintho	Docente – titular (PRESIDÊNCIA)
Carlos Corrêa Filho	Docente – titular
Dariane Raifur Rossi	Docente – titular
Osmar Antunes Junior	Docente – suplente
Jacyro Gramulia Junior	Docente – suplente
Alexandre Beletti Ferreira	Docente – suplente
Gustavo Bucci Carrascosa	Discente – titular
Lucas Haiek Kenchian	Discente – titular
Pedro Fernando Poveda	Discente – titular
Alba Fernanda Oliveira Brito	Técnico – administrativo
Josiane Acácia de Oliveira Marques	Técnico – administrativo
Larissa Vicente Tonácio	Técnico – administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Luciano Luís Ribeiro da Silva	Gestão – área acadêmica
Francisco Yastami Nakamoto	Gestão – área acadêmica
Osvaldo Canato Junior	Gestão – área acadêmica
Carmen Monteiro Fernandes	Gestão – área administrativa
Fernanda Luciana Peruzi	Gestão – área administrativa
Gabriela Ramos Gallicchio	Gestão – área administrativa

Art.2º – Seguindo-se o Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07/05/2021, manteve-se a equipe do desenvolvimento do PDI 2019-2023, em sua maioria, inclusive o presidente da comissão.

Art.3.º - DETERMINAR o prazo para o término da revisão do PDI, com entrega à Comissão Central, até 26/09/2021, respeitando as orientações e cronograma contidos no Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07/05/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.120, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Eleitoral para organização da eleição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus São Paulo:

Erika Sayuri Koga di Napoli – Presidente

Wilson de Campos Filho

Terezinha de Queiroz Miranda

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.121, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art.1.º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo, Edital nº 229/2021:

André Evandro Lourenço - Presidente

Antonio Airton Palladino

Cesar Lopes Fernandes

Daniel Marques Gomes de Moraes

Domingos Bernardo Gomes Santos

Ivan Francolin Martinez

Josceli Maria Tenorio

Jose Braz de Araujo

Marcelo Tavares de Santana

Miguel Angelo Tancredi Molina

Art.2.º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de novembro de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.122, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Processo 23306.002285.2021-17, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para organização da eleição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo:

André Peticarrari – Presidente

Franciele Ferreira da Silva Figueiredo

Renata de Freitas Conceição

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.123, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

PRORROGAR a validade da Comissão de Apuração de Acidente, designada pela Portaria SPO.096, de 30/04/2021, até 30/06/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.124, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 04/05/2015, com a Resolução IFSP nº 143, de 1º/11/2016 e com o Ofício nº 44/2021 – DME -SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 20/05/2021, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.076, de 25/06/2020 também alterada pela Portaria nº SPO.124, de 20/08/2020, e pela Portaria nº SPO.086, de 1º/04/2021.

Art.2º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, recomporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio** do Câmpus São Paulo.

Presidente

Wesley Rodrigues do Nascimento

Docentes da Área Técnica

Celso Faustino Soto

Francisco Yastami Nakamoto

Giuliano Gozzi

Gustavo Neves Margarido

Herbert Cesar Goncalves de Aguiar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Isac Kiyoshi Fujita

José Carlos Jacintho

José Francisco Ferreira de Oliveira

Marcio Valério Rodrigues de Mattos

Maurício Silva Nascimento

Mauro Machado de Oliveira

Pedro Fernando Poveda

Ricardo Aparecido da Cruz

Ricardo Dias

Sandro Eduardo de Souza

Docentes da Formação Geral

Alice Pereira Santos

Cezar Cavanha Babichark

Cibelle Correia da Silva

Claudio Hiro Arasawa

Daniel Teixeira Maldonado

Danilo José Ferreira Pinto

Felipe Marcos Pinto

Gabriel Henrique Burnatelli

Guilherme Nakashato

Luciano Sousa Ramos

Maíra Kahl Ferraz

Maria Aparecida Gazotti Vallim

Paulo Henrique Netto de Alcantara

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Leni Helen Vieri Piacezzi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação

Douglas Alves de Lima

Representantes Discentes

Maria Luiza Silva Costa

Luiz Gustavo Vaz dos Santos

Representante da Comunidade Externa

Garabed Kenchian

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.125, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data a Portaria nº SPO.285, de 26/08/2019.

Art.2º - DESIGNAR os membros abaixo como **Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação – API** do Câmpus São Paulo:

Cesar Augusto Vieira Valente

Cesar Lopes Fernandes

José Carlos Jacintho

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior

Luiz Henrique Leite Rosa

Nelson Menolli Júnior

Art.3º - DETERMINAR a validade de atuação dos API - Câmpus São Paulo até 06/06/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.126, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 04/05/2015 e com a Resolução nº 143, de 01/11/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, recomporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente** do Câmpus São Paulo:

Presidente

Wesley Rodrigues do Nascimento

Docentes da Área Técnica

Giuliano Gozzi

Gustavo Neves Margarido

Gustavo Takehara Silva

Isac Kiyoshi Fujita

Mauricio Silva Nascimento

Docentes da Formação Geral

Alice Pereira Santos

Amari Goulart



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Carlos Correa Filho

Carlos Antonio Rocha

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Rosangela Bagnoli Ovidio

Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da comunidade externa

Garabed Kenchian

Art.2º DETERMINAR a validade da comissão até a formatura da primeira turma do referido curso.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.127, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, com a Resolução nº 143 de 01/11/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e com o OFÍCIO 45/2021 - DME-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 20/05/2021, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.097, de 13/07/2020

Art.2º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, recomporem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA** do Câmpus São Paulo.

Presidente

José Francisco Ferreira de Oliveira

Docentes da Área Técnica

Celso Faustino Soto

Claudete Kallas

Flavio Henrique Manarelli

Giuliano Gozzi

Henrique de Camargo Kottke



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Jose Carlos Jacintho

Luciana do Carmo Leite Silva

Marcio Valerio Rodrigues de Mattos

Marcio Nunes Zurlo

Paulo Ramirez

Ricardo Dias

Wesley Rodrigues do Nascimento

Docentes da Formação Geral

Alice Pereira Santos

Ana Paula de Oliveira Corti

Claudio Hiro Arasawa

Daniel Teixeira Maldonado

Fulvio de Moraes Gomes

Guilherme Nakashato

Leandro Daros Gama

Marcelo Alves Souza

Maria Aparecida Gazotti Vallim

Nelson Menolli Junior

Rafael Ribeiro Silva Soares

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Fernanda Luciana Peruzi

Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação

Francisco Yastami Nakamoto

Representantes Discentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Elizabeth Almeida Moreno

Flávio Fernandes

Representante da Comunidade Externa

Garabed Kenchian

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.129, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 28/04/2021, o servidor André Batista Noronha Moreira do Colegiado do curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo.

Art.2º - INCLUIR o servidor Ricardo Rechi Aguiar, no referido colegiado.

Art.3º - DESIGNAR Ricardo Rechi Aguiar, Coordenador do curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo, nomeado pela Portaria nº 2.844/IFSP, de 28/04/2021, como presidente do referido colegiado.

Art.4º - CONVALIDAR os atos praticados pelo presidente Ricardo Rechi Aguiar no período de 28/04/2021 a 09/06/2021.

Art.5º - PRORROGAR a validade dos mandatos discentes até 31/07/2021.

Art.6º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros discentes do Colegiado do curso em Licenciatura em Física no período de 21/02/2021 a 09/06/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.131, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

SUBSTITUIR, a partir desta data, o docente **Rafael Chequer Bauer** pela docente **Marina Monteiro da Silva** na Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Informática e Turismo (CAAD-DIT) do Câmpus São Paulo, designada pela Portaria nº SPO.219, de 30/11/2020 e alterada pela Portaria nº SPO.034, de 08/02/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.133, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com os Decretos nº 9.373, de 11/05/2018 e 10.340, de 06/05/2020, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Anual de Alienação e outras formas de desfazimento de Bens Inservíveis do Câmpus São Paulo para o ano de 2021

João José Porto – Presidente
Antônio Marcos Conceição
Jefferson Monteiro Henriques
Márcio Gaspar de Almeida
Josilania Alves Fernandes
Júlio Gustavo Moriggi das Neves Guarienti
Tenison Iuji Nakano
Terezinha de Queiroz Miranda
Viviane Viola Augusto
Carlos Henrique Gomes da Rocha
Rebeca Lilian Rodrigues
Rodrigo de Souza Boschini

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até o primeiro dia útil de 2022, conforme calendário do Câmpus São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.134, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando as restrições sanitárias para enfrentamento à pandemia do Coronavírus, resolve:

PRORROGAR a validade da Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2020, até 16/08/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.135, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010, e seu pedido de retificação no Ofício nº 7/2021 - DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP, em 06/05/2021, resolve:

SUBSTITUIR o docente **Rafael Chequer Bauer** pela docente **Marina Monteiro da Silva** como orientadora de estágio do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, designados pela Portaria nº SPO.094, de 29/04/2021 e alterada pela Portaria nº SPO.108, de 21/05/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.136, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução nº 01, de 17/06/2010 – CONAES, resolve:

Art.1.º - ALTERAR, em partes, a partir desta data, a Portaria nº SPO.266, de 11/11/2016, alterada pela Portaria nº SPO.275, de 18/10/2018, que trata da designação do **Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção** do Câmpus São Paulo.

Art. 2.º - DISPENSAR os docentes **Carlos Frajuca** e **Sergio Yoshinobu Araki** por motivos de aposentadoria.

Art. 3.º - DESIGNAR o docente **Marcio Valerio Rodrigues de Mattos** como membro titular.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.137, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, e em conformidade com o Ofício nº 17/2021 - DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, resolve:

Art.1.º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.093, de 10/07/2020.

Art.2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus São Paulo, responsável pela aquisição dos alimentos e acompanhamento das ações relativas à alimentação escolar dos estudantes, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, disponibilizado pelo MEC/FNDE.

Nutricionista: Larissa Vicente Tonacio – Presidente

Representante de Licitação e Contratos: Cristiane Simão

Representantes da Diretoria Sociopedagógica (DSP-SPO): Lilian Martins de Lima e Thais Surian

Representante Docente: Marcelo Blanco

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.138, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Adequação do Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais do Câmpus São Paulo:

Francisco Yastami Nakamoto - Presidente
Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho
Audrey Marques Silva Paiva
Cintia Gonçalves Mendes da Silva
Cristiane Simão
Nelson Pinto da Mota
Walter André dos Santos Moraes
Alan Rafael Monteiro de Lima (Representante Estudantil)
Rosana Mendes da Silva (Representante Estudantil)
Simone Leite da Silva Gimenes (Representante Estudantil)

Art.2º - DETERMINAR o prazo de validade da comissão até 31 de julho de 2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.139, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2021 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução IFSP nº112, de 07/10/2014, alterada pela Resolução IFSP nº 109, de 04/11/2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos e atribuição feita, sejam entregues em formato digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente eadCâmpus (<https://eadCâmpus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à Coordenadoria de Turnos (CTU-SPO) e Diretoria de Ensino (DEN-SPO) ou Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) via e-mail institucional.

Art. 3º - Determinar que:

- I. A definição dos componentes curriculares já revisada e ajustada pelas diretorias de departamento, sob coordenação de DEN-SPO e DPE-SPO, de todos os cursos do Câmpus São Paulo, será feita pela Direção Geral e comunicada via eadCâmpus aos diretores de departamento e aos representantes de subárea no dia 25/06/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II. A montagem dos horários de todos os cursos do câmpus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE-SPO e DEN-SPO entre 28/06/2021 e 1º/07/2021;
- III. Os horários montados deverão ser registrados no eadCâmpus pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento, DEN-SPO e DPE-SPO até o dia 02/07/2021;
- IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes até o dia 05/07/2021;
- V. Os docentes deverão entregar, via e-mail institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos diretores de departamento e representantes de subárea entre os dias 06/07/2021 e 08/07/2021. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento da FPA deve seguir as determinações da Resolução IFSP nº 109/2015, Art.14, Parágrafo 3º;
- VI. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 08/07/2021;
- VII. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN-SPO e DPE-SPO, via eadCâmpus, até 12/07/2021;
- VIII. As coordenações de curso de pós-graduaçãoe do curso de Formação Pedagógica em EaD, que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros câmpus, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 12/07/2021 e 16/07/2021;
- IX. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 12/07/2021 a 23/07/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- X. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição de aulas, aos seus pares, até o dia 26/07/2021;
- XI. Os diretores de departamento e representantes de subáreas deverão registrar a atribuição de aulas, no ambiente virtual eadCâmpus, entre 27/07/2021 e 30/07/2021;
- XII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas de todas as disciplinas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou *e-mail* institucional, e à DEN-SPO e à DPE-SPO, via ambiente virtual eadCâmpus, até dia 02/08/2021;
- XIII. A CTU-SPO deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos de nível médio e superiores de graduação, entre 02/08/2021 e 13/08/2021;
- XIV. A DPE-SPO será responsável pelo cadastro no sistema SUAP dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 02/08/2021 e 13/08/2021;
- XV. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, de 03/08/2021 até 05/08/2021;
- XVI. Os docentes terão entre 03/08/2021 e 06/08/2021 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à Diretoria Geral (DRG-SPO), via SUAP;
- XVII. A DRG-SPO deliberará sobre os recursos entre 09/08/2021 e 10/08/2021
- XVIII. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs entre 11/08/2021 e 12/08/2021;
- XIX. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE-SPO até 09/08/2021;
- XX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando à CTU-SPO,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- aos diretores de departamento, DPE-SPO e DEN-SPO eventuais discrepâncias até o dia 13/08/2021;
- XXI. Os professores deverão conferir sua atribuição durante o cadastramento do horário, informando à sua diretoria de departamento, DEN-SPO e DPE-SPO eventuais discrepâncias até o dia 13/08/2021;
- XXII. A CTU-SPO, a DEN-SPO e a DPE-SPO terão de 11/08/2021 a 17/08/2021 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;
- XXIII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 20/08/2021;
- XXIV. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por CTU-SPO, no caso dos cursos de nível médio e superior e, por DPE-SPO no caso dos cursos de pós-graduação, nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no *site* do Câmpus São Paulo até 20/08/2021.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

- I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados, exceto para o primeiro ano do PROEJA, para o qual não haverá abertura de turma para o primeiro ano, vigorará para todo o ano letivo de 2021, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN-SPO;
- II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;
- III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o artigo 3º, § 4º, da Resolução IFSP nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução IFSP nº 109/2015;
 - V. Para docentes com orientação de TCC, observar o Parágrafo 4º do Artigo 3º, o Artigo 4º e o Artigo 5º da Resolução IFSP nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;
 - VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução IFSP nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;
 - VII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;
 - VIII. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
 - IX. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
 - X. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);
 - XI. Para professores em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);
 - XII. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
 - XIII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação da Direção Geral e, em caso de aprovação, o departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

responsável deverá submeter mapa de horário/atribuição no Moodle, através de formulário específico;

- XIV. Considerar que após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 23/08/2021, eventuais ajustes deverão ser solicitados, para a DEN-SPO, via e-mail encaminhado pelas diretorias de departamento e, se aprovados, terão validade somente após comunicação à diretoria requerente;
- XV. Considerar que o docente, em conformidade com a Lei nº 9394, de 20/12/1996, poderá ter o limite de 8h de atribuição de aulas diárias, o que equivale a 11 aulas em regime de 45 minutos, respeitando-se 1 (uma) hora para refeição e, conforme Parecer nº 146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, 11 (onze) horas de intervalo intrajornada, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º - Excepcionalmente, considerando-se as condições sanitárias decorrentes da Pandemia ocasionada pela COVID-19, as aulas e demais atividades docentes ocorrerão de forma remota devendo os(as) docentes seguirem, preferencialmente, nas disciplinas atribuídas as orientações de uso das tecnologias sugeridas e/ou indicadas pela Pró-reitoria de Ensino e pela Coordenação de Educação a Distância do Câmpus São Paulo;

Art. 6º - De acordo com o previsto no parágrafo 3º do Artigo 18 da Resolução IFSP nº 85/2020, de 15 de dezembro de 2020, a execução da recuperação excepcional contínua e/ou paralela, deverá ser prevista na carga horária de Atividades de Apoio ao Ensino, como horário de atendimento excepcional ao aluno;

Art. 7º - Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nesta Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.140, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando o que consta na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26/03/2010, resolve:

Art. 1º - CONVALIDAR, no período de 13/05/2021 a 23/06/2021, os atos praticados pelos membros docentes e Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo, designados pela Portaria nº SPO.129, de 13/05/2019, que trata do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo.

Art. 2º - CONVALIDAR, no período de 13/05/2020 a 23/06/2021, os atos praticados pelos membros discentes, designados pela Portaria nº SPO.129, de 13/05/2019, que trata do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo.

Art. 3º - PRORROGAR a validade do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Paulo até 31/07/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.141, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsista para Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo:

Givanildo Alves dos Santos - Presidente

Neilo Marcos Trindade

Francisco Yastami Nakamoto

Art.2.º - DETERMINAR a validade da comissão até 31 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.142, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsista para Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

José Otavio Baldinato – Presidente

Armando Traldi Junior

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Art.2.º - DETERMINAR a validade da comissão até 31 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.143, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para organização da eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do Câmpus São Paulo:

Rogério Ferreira da Fonseca – Presidente

Flavia Milo dos Santos

Henrique Marins Carvalho

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.144, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES e a ATA-ENS-COL 7/2021 - CSUPLMTSPO/DCM-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.275, de 22/08/2019, e Portaria nº SPO.033, de 02/03/2020, que tratam do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo.

Art.2º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo:

Valeria Ostete Jannis Luchetta - Presidente

Alda Roberta Torres

Armando Traldi Júnior

Flavia Milo dos Santos

Henrique Marins de Carvalho

Monica Helena Ribeiro Luiz

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.145, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020, resolve:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem as bancas do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 1º semestre letivo de 2021, das disciplinas do Curso de Engenharia de Produção do Departamento da Mecânica do Câmpus São Paulo do IFSP:

Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso	Isac Kiyoshi Fujita - presidente
Docente com formação na área do componente curricular solicitado	Mauricio Silva Nascimento
Docente com formação na área do componente curricular solicitado	Rogério Teram
Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais	Leni Helen Vieri Piacezzi
Diretor Adjunto Educacional	Antonio Gonçalves Pedroso

Art.2º - DETERMINAR o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos até 30 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.146, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.143, de 23/06/2021, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para organização da eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do Câmpus São Paulo.”

Leia-se:

“Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsista para Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do Câmpus São Paulo.**”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.147, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES e a ATA 13/2021 - CSUPLQUSPO/DCM-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.057, de 18/05/2020, que tratam do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo.

Art.2º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo:

Eliana Maria Aricó - Presidente
Amanda Cristina Teagno Lopes Marques – Titular
Rafael Ribeiro da Silva Soares – Titular
Elaine Pavini Cintra – Titular
José Otávio Baldinato – Titular
Leandro Daros Gama – Titular
Luci Rocha Aveiro – Titular
Osmar Antunes Junior – Titular
Paulo Sergio de Gouveia – Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pedro Miranda Junior – Titular

Adriana Paes de Jesus Correia – Suplente

Paulo Sergio de Carvalho – Suplente

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.148, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1.º - ALTERAR a Portaria nº SPO.194, de 11/11/2020, que designa membros para o Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus São Paulo.

Art.2º - INCLUIR, a partir desta data, a servidora Michelle Rubiane da Rocha Laranja.

Art.3º - SUBSTITUIR, a partir desta data, a servidora Carla Cristina Fernandes Souto por Michelle Rubiane da Rocha Laranja, na presidência do colegiado.

Art.4º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Carla Cristina Fernandes Souto como Representante Docente Suplente.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.149, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Processo 23306.002839.2021-86, em 25/06/2021, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para organização da eleição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo:

José Paulo Cury Kirkorian – Presidente

Renata de Freitas Conceição

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 29 de julho de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.150, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **03270/2021**, firmado com a empresa **FAQUI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança Armada e Desarmada para o Câmpus São Paulo e Reitoria, para atender as necessidades do Câmpus São Paulo e Reitoria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão nº 02270/2021**, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal Técnico:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Substituto: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Fiscal Administrativo:

Titular: Adelino Zamprogno - CPF: 838.790.057-53

Substituto: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Fiscal do Público Usuário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Titular: Ovande José de Almeida Orsi - CPF: 012.800.888-18

Substituto: Márcio Gaspar de Almeida – CPF: 175.326.678-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.151, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução nº 01/CONAES, de 17/06/2010 e a ATA-ENS-COL 7/2021 - CSUPLMTSPO/DCM-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 21/06/2021, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo:

Ricardo Rechi Aguiar – Presidente

Alda Roberta Torres

Armando Traldi Júnior

Flávia Milo dos Santos

Henrique Marins de Carvalho

Mônica Helena Ribeiro Luiz

Valéria Ostete Jannis Luchetta

Art. 2º - DETERMINAR, a renovação de no mínimo 1/3 de seus membros em um ano a partir desta data.

ALBERTO AKIO SHIGA